TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE

REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

Roberto Carlos Rodrigues Laranja, morador na Rua Miguel Torga, lote nº 15, Montenegro - Faro, contribuinte n.º 186631073, Engenheiro Civil, Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros, com a cédula profissional nº 34668, declara para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, com as alterações vigentes, que o ***Projeto da rede pública de abastecimento de águas*** de que é autor, relativo ao projecto de **Requalificação do Centro Urbano São Brás de Alportel – 1ª Fase (Zona Norte),** localizado em São Brás do Alportel, Faro, cujo **Projeto de Execução** foi requerido pela **Câmara Municipal de São Brás do Alportel** observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais da Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais - Decreto Regulamentar n.º 23 / 95, Ministério das Obras Públicas e Comunicações.
- Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Lagos - Decreto Regulamentar n.º 394/2012 publicado no Diário da República n.º 178/2012, Série II de 2012-09-13

Faro, julho 2022

Roberto Laranja

Eng.º Civil